Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e a repassar recursos financeiros, oriundos de saldo da Consulta Popular 2004, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a repassar, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, o valor de R$ 279.715,23 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e três centavos), correspondente a saldo da Consulta Popular 2004, conforme Plano de Trabalho da Secretaria da Saúde/RS, cuja cópia é parte integrante da presente lei.

Art. 2.º Para atender a despesa resultante desta Lei, fica autorizada a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 279.715,23 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e três centavos), com a seguinte classificação: 08 – Secretaria Municipal da Saúde; 01 – Unidade de Atenção Plena à Saúde; 1030200321.016 – Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim; 4470.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 3.º O crédito autorizado no artigo segundo será atendido com os seguintes recursos:

I – R$ 232.715,23 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte e três centavos), de transferência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde;

II – R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), de superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 43, § 2º, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Setembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

Secretaria da Saúde/RS

CONSULTA POPULAR - 2003 - 2004

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo II

01 – NOME	02- PROCESSO N.º	03- EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM		2005
	CNPJ 87.613.477/0001-20	RS

06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
02		AMPLIAÇÃO DE ÁREA FÍSICA DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM PARA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS.	M²	304,33	2005	2006

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO		13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
	PESSOAL	CORRENTE			
	CONSULTORIA		-		
	DIÁRIAS				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	PASSAGENS				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PROJETO)		-	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)				
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA		-	**R$ 18.000,00**	**R$ 18.000,00**
	CONSTRUÇÃO	CAPITAL			
	AMPLIAÇÃO		R$ 732.715,23	R$ 128.543,05	R$ 861.258,28
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA		**R$ 732.715,23**	**R$ 128.543,05**	**R$ 861.258,28**
	16 - TOTAL		**R$ 732.715,23**	**R$ 146.543,05**	**R$ 879.258,28**

17- AUTENTICAÇÃO

Ata Aprovação CMS Nº 260 Data 08/08/2005

ELOI JOÃO ZANELLA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde – Portaria nº 601/GM de 15 de maio 2003.